



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

COMITÊ EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO (CEAD) Reunião n° 03	Data: 04 de março de 2021
	Hora: 9h às 12:00hs
	Local: Sala de Administração

Nome/Unidade dos participantes

Maria Teresa de Lima (SA)

Felipe Barroso(CEA)

Sandra Rodrigues (COAD)

Simone Leal (COMAP- coordenadora em exercício)

Sandra Costa (NUGSA)

Alessandra Ferraz (NUGSA)

Williams de Lucena Alves (CPL)

Pauta:	
1. Levantamento das condicionantes da ASSDG	<p>Assunto analisado: Levantamento das condicionantes da ASSDG</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>A COMAP informou que já providenciou o checklist que será enviado, através de email, ao NUGSA. A COAD não se manifestou sobre o tema em virtude de problema de conexão. Foi determinado que a COAD também envie através de email seu checklist.</p> <p>Após recebimento de todas manifestações, o NUGSA vai analisar para posterior discussão no CEAD.</p> <p>Registrado, novamente que o levantamento das condicionantes é um processo em evolução sempre, com necessidade de implementação de novas condicionantes que forem sendo estabelecidas pela assessoria jurídica, durante análise dos processos de contratação.</p> <p>O checklist visa agilizar a tramitação e diminuir as exigências condicionantes</p>
2. Restos a pagar;	<p>Assunto analisado: Restos a pagar;</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>A COMAP continua com apenas um empenho aguardando decisão do presidente.</p> <p>A COAD informou que os valores a serem anulados pela SESEC serão efetuados até o dia 12/03/2021. A Sesad tem o montante de R\$ 1.500,00 em restos a pagar,</p>

	<p>em virtude de divergências nas planilhas com o TJPE. A SEEXP e SETRANS não têm saldos.</p> <p>A CEA ainda tem os valores incritos para pagamento das subestações de Caruaru, Petrolina e Cabo. Foi determinado que a COAD faça gestões com a CELPE para agilizar o processo.</p> <p>Reiterada a necessidade de acompanhamento rotineiro para agilização dos pagamentos e liberação, o quanto antes, de valores inscritos em restos a pagar.</p>
3. Levantamento das contratações de eleições que precisam ser melhoradas ou descontinuadas;	<p>Assunto analisado: Levantamento das contratações de eleições que precisam ser melhoradas ou descontinuadas</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Ficou determinado que a COAD e COMAP vão inserir na proposta orçamentária no SIGO os itens solicitados no prazo da SOF ficando prorrogado até 30/04/2021 os estudos de melhorias de contratações para as eleições, tendo em vista a adaptação ao trabalho remoto.</p>
4. Apresentação de proposta para instalação provisória da SEAL	<p>Assunto analisado: Apresentação de proposta para instalação provisória da SEAL</p> <p>Resultado da análise: Tendo em vista dificuldade de adaptação ao trabalho remoto ficou prorrogado o prazo para apresentação do resultado para o primeiro CEAD de abril referente proposta para instalação provisória da SEAL no Bongi, em conjunto COMAP e CEA.</p>
5. Deliberações Cogest;	<p>Assunto analisado: Deliberações COGEST</p> <p>Resultado da análise:</p> <p>Assuntos analisados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foi determinado que cada unidade deverá obedecer determinação da Portaria 147/2021 de até 30% de servidores em trabalho presencial. • Deverá ser feito um relatório padrão, no SEI, para cada servidor. • Não há necessidade de colocar horário de cada atividade. • Toda sexta os coordenadores enviarão a previsão de pessoal para a próxima semana. A CPÇL, NUGSA e gabinete estarão totalmente em trabalho remoto. • O relatório semanal deverá ser visto diariamente pelos chefes e apenas homologado semanalmente. • Ficou determinado que a CEA faça uma informação relatando sobre o acesso do SAC Manutenção e encaminhe à SA .
6. Publicações no portal da Transparência SEI 0000026-42.2021.6.17.8000	<p>Assuntos analisados: Publicações no portal da Transparência SEI 0000026-42.2021.6.17.8000</p> <p>Resultado da análise: Os coordenadores devem orientar que suas unidades providenciem as publicações mensalmente, ou após cada emissão de TR, de acordo com a organização interna da coordenadoria. Deve haver o acompanhamento rigoroso pelos coordenadores quanto ao cumprimento</p>
7. Apresentação do Relatório Final do PCI 2020	<p>Assuntos analisados: Apresentação do Relatório Final do PCI 2020</p> <p>Resultado da análise: ITEM ADIADO PARA O PRÓXIMO CEAD</p>

8- Purificador de água	Assuntos analisados: Purificador de água Resultado da análise: ITEM ADIADO PRÓXIMO CEAD
------------------------	--



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 18/03/2021, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 26/03/2021, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 26/03/2021, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 26/03/2021, às 11:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/03/2021, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 30/03/2021, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS DE LUCENA ALVES, Membro da Comissão**, em 05/04/2021, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1446902** e o código CRC **01EF23C3**.